

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

**Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PARECER Nº 023/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

DO PODER EXECUTIVO:

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERÍMETRO
URBANO DA “FAZENDA ALEGRE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 049/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0188/2022, no dia 13 de outubro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022.

II – VOTO

O Projeto em estudo visa alterar o art 160 da Lei Complementar nº 772/2008, para acrescentar um novo perímetro urbano denominado como “Fazenda Alegre”.

Justifica a pretensão para atender requerimento da petróleo Brasileiro S/A que busca regularizar a propriedade de acordo com sua política de privatização, além de buscar adequar o perímetro quanto a sua finalidade da ocupação territorial, já que a exploração petróleo no município acontece na respectiva fazenda, sendo imprescindível a criação de uma nova zona urbana.

Importante destacar que o município passa por revisão do Planmo Diretor, a mesma região será revisada para zona urbana, conforme inúmeras audiências públicas, reuniões e outros.

Voto pela regular tramitação do projeto, recomendando sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

É o voto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Acompanho o voto do Relator.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO

Acompanho o voto do Relator.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Membro

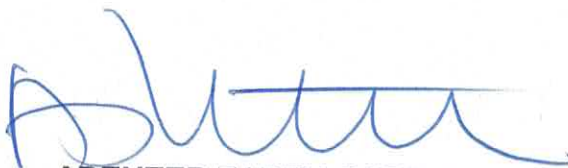
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal em reunião realizada aos 27 dias do mês de outubro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Relator



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Membro